DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 014/2025 DE 03 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
78/4	1.700,00	01/04/2025
79/4	1.700,00	01/04/2025
80/4	1.700,00	01/04/2025
81/4	1.700,00	01/04/2025
1286/3	30.000,00	01/04/2025
1287/3	15.000,00	01/04/2025
1288/3	10.000,00	01/04/2025

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 03 de Abril de 2025
Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESCRIÇÃO: Aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública.

CONTRATADAS: GALLI COMERCIO DE DOCES E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA, CNPJ nº 49.157.035/0001-28

VALOR GLOBAL: R$ 11.166,65

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha nº 102 – 021203.12.361.0017.2035.0000.3.3.90.30.00 – Ensino Fundamental. (Recurso Próprio)

Ficha nº 085 – 021202.12.365.0020.2041.0000.3.3.90.30.00 – Ensino Infantil – Pré-Escola. (Recurso Próprio)

Dobrada, 03 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

RETIFICAÇÃO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Dobrada/SP por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, por motivo de vedação da concessão do subsídio a espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais criados pela administração pública, nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 da lei 14.399/2022, retifica e torna público o Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR, aprovado durante Consulta Pública realizada no dia 20 de junho de 2024, às 14h na Câmara Municipal de Dobrada, publicado no Diário Oficial do Município em 3 de setembro de 2024 - Ano IX | Edição nº 1416:

Onde lê-se:

24. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de Povos Tradicionais?

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA DE DOBRADA – Cuidando do que é Nosso
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens - Espaço Cultural	18.968,52	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada / Projeto cultural fomentado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e manutenção - Espaços Culturais	11.381,11	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada / Projeto cultural fomentado	1	Sim

Leia-se:

24. META - Ações Gerais*

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de Povos Tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens - Espaço Cultural	**30.349,63**	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada / Projeto cultural fomentado	1	Não
~~**Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais**~~	~~**Subsídio e manutenção - Espaços Culturais**~~	~~**11.381,11**~~	~~**Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)**~~	~~**Ação Cultural Fomentada / Projeto cultural fomentado**~~	~~**1**~~	~~**Sim**~~

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA DE DOBRADA – Cuidando do que é Nosso
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Dobrada, 2 de abril de 2025.

Janete Ap. Cedran Ferrari
Secretária Municipal de Educação e Cultura